

StiuMa garante nova prorrogação do ACT, data para início do pagamento do passivo do dissídio e retomada das negociações do novo ACT com pequenos avanços

O StiuMa reuniu nesta Quarta, 23 de julho, com a Comissão de Negociação da Caema, integrada pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira Flávia Alexandrina Moreira, pelo Diretor de Operação e Manutenção José Miguel Serra Neto, pela Procuradoria Jurídica Tallyta Leite e pelo Chefe da Assessoria de Governança Yago Paixão, para cobrar o pagamento do passivo do Dissídio e retomar negociação do ACT.



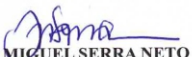
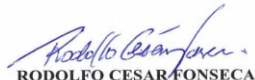

No caso do Dissídio, o Sindicato, representado pelos dirigentes Rodolfo Cesar Fonseca (Presidente), Fernando Pereira, George Coutinho, Vâner João Almeida e Claudilson Góes dos Santos, insistiu na tese que o pagamento poderia ser destravado mesmo antes da homologação uma vez que há consenso entre as partes.

Após o debate, **ficou acertado sobre pagamento do passivo do Dissídio Coletivo 2018/2020** (ver Ata ao lado):

- A Caema iniciará o pagamento dos valores a serem pagos em pecúnia aos funcionários ativos (Primeiro Lote), nos moldes do acordo firmado entre as partes, na folha de julho de 2025;

- O pagamento em ticket alimentação ficará condicionado à homologação judicial do acordo pela Justiça do Trabalho, mas já ficou acertado que os valores correspondentes ao ticket serão pagos (para o primeiro lote) em até 48 horas após a ciência da CAEMA quanto à homologação.

- Com relação aos funcionários inativos, também serão pagas as parcelas do primeiro lote no mesmo período, descontados os valores referentes ao FGTS, os quais serão quitados após a homologação judicial do acordo.

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO	ATA REUNIÃO
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CAEMA E O SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025		
<p>Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, situada na Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniu-se a Diretoria da CAEMA e o Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, da qual participaram: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira; Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas da CAEMA; José Miguel Serra Neto - Diretor de Operação e Manutenção da CAEMA; Tallyta Cilene Santos Leite – Procuradora Jurídica da CAEMA; Yago Fanjas Paixão – Chefe da Assessoria de Governança e Regulação da CAEMA; Rodolfo Cesar Fonseca – Presidente do STIU/MA; Fernando Antônio Pereira – Secretário Geral do STIU/MA; George Walisson Coutinho Martins; Vâner João Almeida; Claudilson Góes dos Santos – STIU/MA. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta da reunião, passando a deliberação. Item 1. Dissídio Coletivo 2018/2020. Ficou acordado entre a Comissão de Negociação do Dissídio Coletivo da CAEMA e o STIU/MA o início do pagamento, já na folha do mês de julho de 2025, dos valores a serem pagos em pecúnia aos funcionários ativos, nos moldes do acordo firmado entre as partes, referentes ao “Primeiro Bloco” do Dissídio Coletivo relativo aos anos de 2018 a 2020. O pagamento em ticket alimentação ficará condicionado à homologação judicial do acordo pela Justiça do Trabalho e, uma vez homologado, os valores correspondentes ao ticket serão pagos em até 48 horas após a ciência da CAEMA quanto à homologação. Com relação aos funcionários inativos, serão pagas as parcelas incontroversas, descontados os valores referentes ao FGTS e demais encargos, os quais serão quitados após a homologação judicial do acordo. Não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores da CAEMA e do STIU/MA.</p>		
 FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Diretora de Gestão Administrativo-Financeira e de Pessoas		 JOSÉ MIGUEL SERRA NETO Diretor de Operação e Manutenção
 RODOLFO CESAR FONSECA Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão		 FERNANDO ANTONIO PEREIRA Secretário Geral do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão

Importante ressaltar que, mais uma vez, foi necessário mobilização da categoria e firmeza do StiuMa para garantir o pagamento do passivo do Dissídio, mesmo sendo um direito já conquistado na justiça e mesmo após um longo e tenso processo de negociação para pagamento do passivo dentro das possibilidades reais da empresa.

Foi preciso tirar indicativo de paralisação para avançar e garantir uma data para início do cumprimento do Acordo e do pagamento do passivo.

É mais uma vitória da nossa mobilização e da nossa persistência e luta. ➡

Nosso ACT vigente é prorrogado mais uma vez

Durante as tratativas para retomada da negociação do novo ACT, ficou acertado que o ACT vigente seria prorrogado mais uma vez por dois meses, ou seja, até 30 de setembro, de forma a permitir que o processo negocial tenha continuidade com mais tranquilidade.

Terceira Contraproposta, apresentada após reunião, trata de apenas três cláusulas, mas traz avanços. Agora, vamos analisar e deliberar.

Na reunião desta Quarta, 23 de Julho, também esteve em Pauta a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, uma vez que a última Assembleia dos Trabalhadores decidiu pela rejeição parcial da segunda contraproposta com volta à mesa de negociação com foco nas cláusulas econômicas, especialmente do tíquete alimentação, que a Caema queria congelar (reajuste zero).

Sobre as cláusulas ainda em mesa de negociação, a Caema sinalizou com alguns avanços na parte econômica e formalizou via ofício 933/2025-DG, já no final da tarde de ontem (23/07), uma terceira contraproposta tratando apenas de três cláusulas:

1. A empresa concorda com a atualização das faixas salariais que compõem as CLÁUSULA 49 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e CLÁUSULA 50 – PLANO DE SAÚDE, já na folha de julho 2025;

2. A empresa concorda em discutir o reajuste do auxílio-alimentação pleiteado atrelado à cláusula 16 - Participação nos Resultados, ou seja, o reajuste estaria condicionado a um determinado resultado/meta que a Caema precisa alcançar, que seria o cadastramento de 30.000 (trinta mil) matrículas. Neste ponto, ressaltamos que o Sindicato fez diversos questionamentos, principalmente quanto às dificuldades de faturamento e arrecadação num curto espaço de tempo, mas a Diretora de Gestão garantiu que o condicionante seria apenas o cadastro, não sendo necessário faturar e arrecadar com as novas matrículas para cumprir a meta e garantir o reajuste.

3. Na Cláusula Jornada de Trabalho, a empresa propõe uma alteração da jornada de trabalho para 7 horas de trabalho às sextas-feiras (saída às 17 horas) aos empregados que exerçam funções administrativas (excetuando-se os empregados em turnos de revezamento e jornada de 6 horas diárias), condicionado a redução de 15 (quinze) minutos do intervalo intrajornada de segunda a quinta feira.

As demais cláusulas rejeitadas pela Assembleia permanecem na mesa de negociação e serão objeto de outra contraproposta.

**A CAMPANHA SALARIAL CONTINUA.
CONTINUAMOS ATENTOS AO PAGAMENTO
DO PASSIVO DO DISSÍDIO.**

**E NÃO ESQUEÇAM, COMPANHEIROS E
COMPANHEIRAS, NÃO HÁ CONQUISTA, SEM LUTA!**

